



Número: **0807657-72.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **09/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 27.114,18**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DANIEL FERREIRA DE FRANCA (AUTOR)	ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO) Adriano Clementino Barros (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83119 249	30/05/2022 19:02	<u>Cumprimento de Sentença</u>	Execução / Cumprimento de Sentença
83119 250	30/05/2022 19:02	<u>2626767_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
83119 252	30/05/2022 19:02	<u>2626767_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
83119 253	30/05/2022 19:02	<u>2626767_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Planilha de Cálculos

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 30/05/2022 19:02:44
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205301902439470000078979537>
Número do documento: 2205301902439470000078979537

Num. 83119249 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08076577220198205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANIEL FERREIRA DE FRANCA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 27 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 30/05/2022 19:02:44
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22053019024409700000078979538>
Número do documento: 22053019024409700000078979538

Num. 83119250 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				2200121299496			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
19/05/2022	2626767	20/05/2022	36	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
MOSSORÓ	5 VARA CIVEL	08076577220198205106	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
		RÉU		1654,84			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
DANIEL_FERREIRA_DE_FRANCA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
889F428F73E12ACD		Física		09561015420			



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 843,75	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2017 a Março/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	18/07/2019 a 19/05/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1612 dias	1,286759
Percentual correspondente	1612 dias	28,675891 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 1.085,70
Juros(1036 dias-34,00000%)	(+)	R\$ 369,14
Sub Total	(=)	R\$ 1.454,84
Valor total	(=)	R\$ 1.454,84

+ 200,00 (honorários advocatícios) = **1.654,84**

